

Fita da 16^a Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro - sessão de 10 de maio de 1971. //

Dos 10 (dez) dias, do mês de maio, do ano de 1971 (mil novecentos e setenta e um), às 14,30 (quatorze e trinta horas), em segunda convocação por não ter havido comparecimento para a primeira, marcada para às 14,00 (quatorze) horas, teve lugar a 16^a (décima-sexta) reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a presidência do senhor Diretor, Professor Othon Nogueira, presentes os professores: José Didechay, Włodzimierz Roman Drabek, na qualidade de Coordenador de Ensino do Instituto de Matemática, Jorge de Oliveira Coutinho, Jorge Alberto Delvares Soares Barroso, representando os docentes-livres do Instituto de Matemática, Eliana Rocha Henriques de Brito, Chafí Haddad e Luiz Edmundo da Festa Medeiros. /

Na sessão de Expediente, o senhor Diretor pôe em discussão e votação a Fita da Sessão de 22 de janeiro de 1971, que é aprovada unanimemente. /

Em seguida, dando início à Ordem do Dia, o senhor Diretor pôe em discussão o processo número 988/71, pelo qual o Professor Guilherme de Souza Penha solicita a contratação, como Auxiliar de Ensino, do senhor Solly Judy Segur Reich, sentindo, para isso, o "curriculum vitae" do interessado. Sobre o assunto, essa da palavra o senhor Professor Drabek para indicar o nome de Dona Maria Winkler Guidi para contratação, também como Auxiliar de Ensino e, ainda, solicitar autorização da Congregação ao sentido de ser processada recertificação do Auxiliar de Ensino Alexandre Magalhães da Silveira, atualmente em exercício no Departamento de Metalurgia da Escola de Engenharia. Discutida a matéria, são autorizadas as indicações, bem como, a redação, pleiteadas. /

Prosseguindo, o senhor Diretor pôe em discussão o pro-

cesso número 185/71, relativo à relocação do Professor Divaldo Parvalho de Oliveira, do Quadro de professores do Instituto de Matemática para o Instituto de Ciências, conforme solicitação do interessado. De vista ao exposto no processo, a Congregação se manifesta favorável ao solicitado, cabendo a decisão final ao órgão competente da UFRJ.

Seguidamente, o Senhor Diretor põe em discussão e votação o processo número 6746/71, de Ney Roberto Ottori de Brito, Auxiliar de Ensino do Quadro da C. do I. do Instituto de Matemática, que solicita autorização para se ausentar do País, pelo prazo de 3 (três) anos, a fim de cursar programa de doutoramento na Universidade de Stanford ou na Universidade de Harvard, em Business Administration. O Senhor Diretor comunica, outrora, que os professores Heinz Carlos Martins e Ruius Sampaio Filho, ambos auxiliares de ensino da Tabela da C.L.T. do IMURJ, irão, também, pleitear autorização para afastamento do País, pelo mesmo prazo de 3 (três) anos, com a finalidade de obterem o grau de Ph.D. em "Matemática Aplicada na área de Mecânica do Contínuo", na Universidade de Carnegie-Mellon. Comunica, ainda, o Prof. Otton Nogueira, que é pós-graduado do Professor Leopoldo Nachbin, ausentar-se do País, por 5 meses, a partir do 1º de outubro próximo vindo, a fim de dedicar-se a atividades de pós-graduação e de pesquisa em "Análise Funcional e suas Aplicações", na Universidade de Rochester, Nova York, Estados Unidos da América do Norte. Para esses afastamentos o Senhor Diretor solicita o parecer da Congregação. - Depois de debates, são autorizados os afastamentos solicitados, à vista da alta finalidade dos mesmos.

De seguir, o Senhor Presidente apresenta, para discussão e aprovação da Congregação, o expediente dirigido à Direção do Instituto de Matemática, pela COPPE, cujo teor é o seguinte: "OFNQ.45/71. Em 10 de maio de 1971 - Do Prof. Eleandro Coimbra, Diretor da COPPE ao Prof. Otton Nogueira, Dire-

reitor do IJNURY - Pregão Professor: Por recomendação do Professor Guilherme de Rosa Penha, Coordenador do Programa de Matemática da COPPE, venho solicitar que seja apresentada à Consigeração do IJNURY proposta nos seguintes termos: 1. Maior intercâmbio entre o IJNURY e o Programa de Matemática da COPPE; (a) Presença física dos professores do Programa de Matemática no IJNURY, tendo seus galinhetes no Bloco E; (b) Facilidades de contratação dos docentes do Programa de Matemática no IJNURY em níveis compatíveis com suas qualificações; (c) Utilização dos cursos introdutórios em nível de mestrado do Programa de Matemática da COPPE para créditos de graduação do IJNURY; (d) Facilidades recíprocas no uso das bibliotecas; (e) Recomendação aos docentes do IJNURY que não possuem mestrado que procurem obtê-lo, de preferência na COPPE (em turno parcial), enquanto permanecendo à serviço do IJNURY (possibilidade de utilização de recursos da COPERTIDE para esse fim); (f) Na elaboração de um catálogo do IJNURY deve ser indicado que o Programa de Matemática da COPPE é o prolongamento material no sentido de pós-graduações; (g) Possibilidades de criação de uma comissão que estude a criação a médio prazo de uma pós-graduação dentro do IJNURY com recursos independentes da da COPPE, embora provenientes da mesma fonte (BNDE).

2. Professores do Programa de Matemática da COPPE pertencentes ao IJNURY ministrarão, preferencialmente, cursos básicos de Álgebra, Trigonometria e Geometria para alunos do curso de matemática. 3. Utilização de mestres em Matemática, formados pela COPPE, como docentes do IJNURY. 4. Carga de trabalho de professores engajados simultaneamente em cursos de pós-graduação e graduação; (a) professores possuidores de pelo menos mestrado: 1 curso de graduação (4 horas semanais); 1 curso de pós-graduação (3 horas semanais), o restante do tempo dedicado à pesquisa e atividades luso-anglísticas (comissões, organizações etc.), desde que especificadas em plano de trabalho submetido ao início de cada se-

nestre os Dileto do IMUFY e os Coordenador do Programa de Matemática da COPPE, (a) professores do IMUFY, alunos do Programa de Matemática da COPPE; 1) curso de graduações (4 horas semanais). O restante dedicado a aulas, seminários e pesquisas que o permitam obter o mestre em um prazo de 2 anos. Plano de trabalho submetido a priori, como item anterior. // tecnicamente (a) Elberto L. Coimbra, Diretor" - Da Congregação, depois de delibera a orientação, afirma a proposta apresentada, deixando, entretanto, à cargo da Direção do IMUFY, quanto à possibilidade de entendimento dos itens 1(a) e 4(a) e (b). //

E, nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Secretário do Instituto e devidamente autenticada pelo seu Diretor, Professor Olhou Moseira, bem como, suscrita pelos senhores membros da Congregação, presentes //

Instituto de Matemática, 10 de maio de 1941

Therenzio Andrade Bolzan, Secretário.